

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 431 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 085 de 09/12/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2020, através da plataforma virtual Zoom, aprovou a Ata de reunião Ordinária de 13/10/2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/12/2020.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 432 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 086 de 09/12/2020,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente ao Descrédenciamento junto ao Sistema único de Saúde - SUS do SCMRJ-Hospital São Zacarias, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de dezembro de 2020 na Plataforma Zoom:

- **Processo:** 09/002.907/2016. SCMRJ-Hospital São Zacarias.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/12/2020.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 433 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 087 de 09/12/2020,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente ao Descrédenciamento junto ao Sistema único de Saúde - SUS, do Termo de Contrato - Clínica de Radioterapia Osolando J. Machado - Filial, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de dezembro de 2020 na Plataforma Zoom:

- **Processo:** 09/000.495/2014. Termo de Contrato - Clínica de Radioterapia Osolando J. Machado-Filial.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/12/2020.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 434 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 088 de 09/12/2020,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à Habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de dezembro de 2020 na Plataforma Zoom:

- **Processo:** 09/004.817/2018. Habilitação de 04 (quatro) leitos de Unidade Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II - Hospital Federal da Lagoa.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/12/2020.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.12.2020

Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 826 e 826 verso, INDEFIRO a intenção de recurso apresentada pela empresa PROVER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, ao Pregão Eletrônico Nº 447/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de assistência domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos para atendimento de demanda judicial, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, no processo 09/003.821/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/12/2020

Processo nº 09/002.401/2020 - AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 061/2020 e 065/2020, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a

sociedade empresária **AMO-RX IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA-ME**, para contratação de empresa especializada para a operação do serviço de tomografia computadorizada e raio-x em unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para a assistência aos pacientes usuários do SUS no Município do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada em âmbito municipal Decreto Rio nº 47.246, de 12 de março de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/12/2020 e 21/12/2020, respectivamente, no valor total de R\$4.266.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais) referente ao Contrato nº 061/2020 e R\$6.684.018,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e dezoito reais) referente ao Contrato nº 065/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA

***PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 1930 - Tendo em vista o que consta do Memo S/SUBG/CTGP/CPRS nº 057 de 09/12/2020, remover LUCIANA DA SILVA, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 10/293 047-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

(*) **Republicada por incorreção no D.O. RIO de 11/12/2020, nº 191, Pagina 11.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07.12.2020

09/62/000585/2018 - CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/62/000585/2018, prorrogação de Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, à servidora Anna Valquíria Lopes Magalhães, cargo de Enfermeiro, matr. nº 10/279.566-4, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01.11.2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/12/2020

Processo n.º: 09/65/000.370/2017

Nome: FANY MESSERSKI
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Matrícula: 10/215.152-0

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 04/02/1993 a 01/05/1995, 02/10/1997 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 25/09/2001, no total de 2.272 dias, ressaltando que os períodos de 01/02/1981 a 29/09/1982, 30/09/1982 a 12/04/1985 já se encontram averbados, desprezando os períodos de 01/07/1985 a 03/02/1993, 02/05/1995 a 01/10/1997 por solicitação do servidor, os períodos de 26/09/2001 a 31/08/2003, 01/09/2003 a 30/11/2008, 01/12/2008 a 31/03/2009, 01/08/2010 a 30/11/2012, 01/01/2013 a 30/04/2017, 01/06/2017 a 31/10/2017, 01/06/2018 a 31/08/2019 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/09/1981 a 30/08/1982, 01/04/2003 a 31/08/2003, 01/11/2003 a 30/06/2004, 01/12/2004 a 30/11/2006, 01/01/2007 a 30/11/2008 por estarem contidos nos períodos supracitados. Solicitação feita em 29/10/2020.

Processo n.º: 09/22/000.269/2019

Nome: REINALDO RAMOS DE MENEZES
Cargo: FARMACÊUTICO
Matrícula: 10/190.597-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, no período de 04/04/1986 a 04/09/1988, no total de 881 dias, desprezando os períodos de 04/03/1980 a 04/04/1980 e 04/01/1982 a 03/04/1986 por solicitação do servidor. Solicitação feita em 11/11/2020.

Processo n.º: 09/69/000.035/2020

Nome: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/236.891-8

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/08/1988 a 22/12/1988, 01/06/1997 a 31/01/1998, 01/09/2000 a 30/09/2000 e 23/05/2001 a 17/06/2003, no total de 1.172 dias, desprezando os períodos de 18/06/2003 a 30/06/2003 e 07/05/2008 a 04/03/2009 por serem concomitantes com essa municipalidade. Solicitação feita em 26/11/2020.

Processo n.º: 09/67/000.152/2020

Nome: DENISE DA CRUZ DOS SANTOS
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Matrícula: 10/177.648-3

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/03/1994 a 31/07/1996, no total de 880 dias, desprezando os períodos de 04/06/1979 a 27/02/1980 e 01/08/1996 a 04/08/1996 por solicitação do servidor, e os períodos de 05/08/1996 a 30/09/1996, 01/12/1997 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/09/2000, 01/04/2001 a 31/07/2001 e 01/11/2001 a 30/11/2001 por serem concomitantes com esta municipalidade. Solicitação feita em 23/11/2020.